

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 008/2023, no Diário Oficial do Município de Paulínia de 04 de janeiro de 2023.

Edição nº 1.972, página 10.

ONDE SE LÊ:
“matrícula 3314-6”

LEIA-SE:
“matrícula 4691-4”

Paulínia, 10 de janeiro de 2023.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária